



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CÂMARA REGIONAL DE GRADUAÇÃO - REGIONAL GOIÁS

ATA DE REUNIÃO Nº 07/2019 - CRGR-RG

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, REGIONAL GOIÁS, REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2019 ÀS 14 HORAS, NA SALA 02 DA UNIDADE ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS.

Atenta ao quórum deliberativo deu-se iniciada a reunião da Câmara de Graduação em convocação extraordinária sob a presidência da Professora Carina Folena Cardoso, Coordenadora de Graduação e na presença dos seguintes membros da câmara: katiel Corrêa, Pedro Jonas, Alcides Remijo, Geoavanna de Lourdes, Hércia Daniel, Raquel Moura, Thalita Fonseca e Denise Alves, presente ainda a professora Margareth Arbués, presidente do Núcleo Docente Estruturante do curso de direito, representando o respectivo curso. **Primeiro Ponto:** Aprovada a Ata da Reunião realizada em 30 de agosto de 2019. **Segundo Ponto:** A câmara decidiu por rever o critério de divisão das bolsas de monitoria remunerada. Considerou o atual critério de disciplinas com maiores reprovações inadequado. Elegeu-se o critério de maiores ofertas e procura por monitoria voluntárias. Ao final estabeleceu-se a seguinte divisão: cada curso terá uma monitoria remunerada exceto direito e arquitetura que terão duas por serem os cursos com maior número de monitores voluntários. **Terceiro Ponto:** Processo 23070.026580/2019-55, recurso contra exclusão, interessado Hallerahndro Phyllipe do Carmo Bernardo, a relatora, Renata Arruda, deixou relatório após o cumprimento da diligência, pelo deferimento e foi acompanhada pelos presentes por unanimidade, ato continuo a presidente declarou deferido o recurso. **Quarto Ponto:** Processo 23070.027175/2019-54, recurso contra exclusão, interessada Jeniffer Eduarda Dias Barbosa, por se encontrar em diligência a presidente determinou a retirada de pauta e após vista a relatora. **Quinto Ponto:** processo nº 23070.020102/2019-31, interessado Marcos Crispim Santos, a relatora Ariane Magda votou pelo indeferimento do pleito, após a leitura do voto vista juntado pela conselheira Renata Arruda que abriu divergência, em votação, a câmara acompanhou a divergência para rejeitar o parecer da relatora e deferir o recurso nos termos do voto da conselheira Renata Arruda, após a presidente declarou o resultado pelo deferimento do recurso vencida a relatoria. **Sexto Ponto:** processo nº 23070.031516/2019-96, prorrogação de prazo para conclusão, após o voto da relatora Ariane Magda pelo deferimento, a câmara, após discussão do caso, em votação acompanhou a relatora por unanimidade, ato seguinte a presidente declarou deferido o recurso. **Ponto Extra:** processo 23070.025534/2019-39, recuso contra decisão de unidade acadêmica especial, interessada Milena Pereira Duarte, relator Katiel Castro, após relatar o caso o relator votou pelo indeferimento do pleito. Em votação a câmara acompanhou o relator por unanimidade, em seguida a presidente proclamou o resultado pelo indeferimento nos termos do voto do relatori. Nada mais havendo a tratar, deu-se encerrada a reunião às 16 horas e 30 minutos, para constar, eu, Murilo Emos Félix, secretário da Câmara de Graduação, lavrei a presente ata que, depois de lida, se julgada conforme e aprovada, segue assinada pelos presentes:

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Jonas De Almeida**,



Coordenador de Curso, em 25/10/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carina Folena Cardoso, Coordenadora de Graduação**, em 25/10/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise De Oliveira Alves, Coordenador**, em 30/10/2019, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Maria Santos Arruda, Coordenadora de Curso**, em 01/11/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katiel Corrêa De Sousa Castro, Coordenador Substituto**, em 01/11/2019, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0875178** e o código CRC **37585AA2**.
